



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

PARECER TÉCNICO

Tendo em vista o disposto no art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, este parecer trata da celebração de parceria, através de Termo de Colaboração, com a Organização da Sociedade Civil Associação Cultural de Feliz.

Nesse sentido, o Plano de Trabalho apresentado pela OSC visa a realização do Evento de Escolha das Soberanas do Município de Feliz 2023/2025, que será realizado no dia 14 de novembro de 2022, no prédio denominado "Amorão", junto ao Parque Municipal de Feliz.

Menciona-se que há reciprocidade de interesses na realização do Evento objetivo, tendo em vista que a OSC tem por objetivo, individualmente ou em associação com outras entidades, de criar eventos culturais, formar parcerias público-privadas através de convênios ou doações livres, entre outros.

A Associação Cultural de Feliz surge em 2021, após a reestruturação da Fundação Cultural de Feliz, que por mais de 30 anos atuou na promoção da cultura e do resgate do histórico do Município de Feliz. Mesmo sendo uma entidade recentemente constituída, a Associação carrega toda a bagagem e o reconhecimento que a Fundação conquistou ao longo de sua existência, com credibilidade, excelência e integração junto à comunidade felizense. Sua atuação está centrada especialmente na promoção da cultura local por meio das artes, da música e do canto, contribuindo com a formação de novos artistas e a preservação da história felizense.

Saliento que este evento simboliza um momento de cultura, beleza e diversão para a sociedade felizense, no qual a comunidade participa do processo de eleição das representantes do seu município.

Além disso, o cronograma de desembolso apresentado mostra-se adequado ao objetivo proposto pelo Município de Feliz.

O gestor da parceria, a comissão de monitoramento e avaliação, e o conselho de política pública da área correspondente poderão dispor dos seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

meios para fiscalização da execução da parceria, bem como para avaliação da execução física e financeira dos objetivos:

1. Para verificação da realização das atividades *in loco*: participação nas reuniões da Comissão Organizadora, participação nas atividades preparatórias das candidatas, participação no dia do Evento;

2. Solicitação de documentos à OSC.

Deste modo, indico para a função de gestora da parceria a servidora Raquel Brambilla, Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo, a qual será formalmente designada por ato do chefe do Poder Executivo após a assinatura do Termo de Colaboração.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi designada através das Portarias nº 446, de 1º.06.2017 e nº 162, de 05.03.2018.

Cabe registrar que a Associação Cultural de Feliz, é uma associação civil, sem fins lucrativos, sediada em nosso município, cujo objetivo é congrega seus associados para fins culturais e atividades sociais e recreativas.

Outrossim, impende mencionar que, desde o ano de 2005, a Administração Municipal procedeu na unificação dos dois maiores concursos de escolha de soberanas do Município (Festa das Amoras, Morangos e Chantilly e Festival Nacional do Chopp). Neste ano, o evento referente à escolha da corte será realizado junto ao 6º Encontro de Cervejarias Artesanais, conforme calendário oficial do município.

Deste modo, o evento da Escolha será realizado em parceria entre o Município e a Associação Cultural de Feliz, visto que, as Soberanas de Feliz a serem eleitas no Evento serão representantes do Município pelo período de três anos, as quais representarão e divulgarão o Festival Nacional do Chopp - organizado pela SOCEF -, a Festa da Amora e Morango, o Encontro de Cervejarias Artesanais e outros eventos que a municipalidade julgar necessário.

Por fim, convém lembrar que, desde 2006, o Município vinha firmando parceria com a Associação Cultural e Esportiva Feliz - SOCEF para realização conjunta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

do baile de escolha das soberanas, ocorre que neste ano houve conflito de datas de modo a inviabilizar sua participação.

Portanto, esta é a única OSC situada no Município que possui o objetivo de realizar a Escolha das Soberanas do Município de Feliz 2023/2025, inviabilizando, assim, a competição entre as organizações da sociedade civil em eventual chamamento público.

Diante do exposto, opino favoravelmente à celebração de parceria com a Associação Cultural de Feliz, através de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 4.320/1964 e Decreto Municipal nº 3.652, de 17.11.2016.

Feliz, 29 de agosto de 2022.

Cleber Schütz
Secretário Municipal de
Desenvolvimento
Município de Feliz/RS